

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 158 de 11 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$820.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				820.000,00
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
	30	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	46	04.122.0005.2007.0000	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	166	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 709 000
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE	
	63	20.608.0009.2011.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	-90.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	96	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	99	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	133	13.392.0015.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	-500.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 709 000
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 158 de 11 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

-820.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 158 de 11 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências***Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$820.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		820.000,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
30	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	500	
	000 000	
46	04.122.0005.2007.0000 GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	500	
	000 000	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
166	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA	500.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 709 0000
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	3.3.90.39.00	
	709	
	000 000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
63	20.608.0009.2011.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	-90.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	500	
	000 000	
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
96	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	-30.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	4.4.90.52.00	
	500	
	000 000	
99	12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	3.3.90.30.00	
	500	
	000 000	
133	13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	-500.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 709 0000
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	3.3.50.43.00	
	709	
	000 000	

-820.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.11 09:49:40 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 159 de 11 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências***Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		360.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
186	10.122.0019.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	500	
	000 000	
190	10.122.0019.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	150.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	3.3.90.39.00	
	500	
	000 000	
233	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	3.3.90.39.00	
	621	
	000 000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
222	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-10.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	3.1.90.11.00	
	621	
	000 000	
231	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-350.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	3.3.90.39.00	
	500	
	000 000	

-360.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.11 09:49:55 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: 02944 OR 30/12/1899 2025
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 640,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE PÚBLICA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Empenho: 02945 OR 30/12/1899 2025
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 355,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS PARA A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Empenho: 01711 OR 30/12/1899 2025
Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA
Valor: R\$ 812,00
Proveniente de: ATA N.º 009/2024 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ATIVIDADES CULTURAIS / EVENTOS - BAILE SCFV. 12/09/2025.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675